



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Quinta-feira • 15 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 5187

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Despacho para Publicação - Parecer REURB Nº 086/2020.** (Maria Aparecida Rangel dos Santos) (Adevani de Sousa Rangel) (Agenildo de Sousa Rangel).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Atos Administrativos**

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

**ESTADO DA BAHIA**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**

**PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL**

**PARECER REURB nº 086/2020**

### **DESPACHO PARA PUBLICAÇÃO**

Pedido de abertura de processo administrativo de regularização de imóvel na modalidade REURB, requerido pelos Srs **MARIA APARECIDA RANGEL DOS SANTOS**, brasileira, agricultora, inscrita no CPF sob o nº 007.194.025-14, portadora da RG nº 05.575.646-89, SSP/BA, casada desde 06/02/1995, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **JOSÉ LOPES DOS SANTOS**, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 541.763.365-87, portador do RG nº 05.099.133-77, SSP/BA, ambos residentes e domiciliados na Fazenda Contendas, Região do Tremedal, Zona Rural, s/n, Serra Grande, Valença/BA, CEP. 45.400-000;

**ADEVANI DE SOUSA RANGEL**, brasileiro, encarregado de depósito, inscrito no CPF sob o nº 009.489.295-45, portador da carteira de identidade RG nº 08.194.923-53, SSP/BA, casado desde 16/12/2015, sob o regime da comunhão parcial de bens com **JAMILE PEREIRA RANGEL**, brasileira, auxiliar de escritório, inscrita no CPF sob o nº 033.530.305-65, portadora do RG nº 11.404.095-81, SSP/BA, ambos residentes e domiciliados na Rua Deputada Abigail Feitosa, nº 305-A, antigo Loteamento Jardim Emarc, Bate Quente, Valença/BA, CEP 45.400-000; e

**AGENILDO DE SOUSA RANGEL**, brasileiro, gerente de supermercado, inscrito no CPF sob o nº 941.058.125-72, portadora do RG nº 8195011-07, SSP/BA, casado desde 04/06/2005, sob o regime da comunhão parcial de bens com **PATRÍCIA DOS SANTOS RANGEL**, brasileira, pedagoga, inscrita no CPF sob o nº 022.094.995-69, portadora do RG nº 1177566-57, SSP/BA, ambos residentes e domiciliados na Rua Glicério Tavares, nº 240-A, antiga Rua do Bate Quente, Bate Quente, Valença/BA, CEP 45.400-000, com endereço eletrônico sob o e-mail: [ps\\_rangel@gmail.com](mailto:ps_rangel@gmail.com); (75) [98809-4513](tel:98809-4513).

Um imóvel urbano: imóvel urbano, situado na Rua Glicério Tavares, nº 258, Bate Quente, Valença/BA, CEP 45.400-000, cujo terreno possui área 107,65m<sup>2</sup>, sobre o qual está edificada uma casa residencial, composta garagem, sala, 02 quartos, cozinha, banheiro, área de serviço e quintal, com área construída total de 78,35m<sup>2</sup>, situado na Rua Glicério Tavares, nº 258, Bate Quente, Valença/BA, CEP 45.400-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 01.04.031.1462.001, conjuntamente avaliado em R\$ 100.000,00 (valor de mercado).

O imóvel tem as medidas confrontações descritas nas plantas e memoriais descritivos anexos, conforme TRT nº BR 20200591275, elaborados e assinado pelo técnico, Sr. Edilson de Souza Argolo, órgão de fiscalização CFT nº 00478517599.

Comissão de Regularização Fundiária recebe o presente requerimento e está o mesmo em conformidade com a lei, **solicita a presente comissão a publicação desta decisão prévia** atendendo os artigos 11 e 12 do Decreto 3.045/2019, concedendo o prazo **de 30 (trinta) dias** a partir da data da publicação para manifestação e/ou impugnação, seja de confrontantes ou de terceiros eventualmente interessados.

Havendo impugnação ou manifestação devidamente protocolada na PGM, a Comissão decidirá sobre o pleito.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem impugnação ou manifestação retorne à Comissão para decisão final.

Valença – Bahia, 14 de outubro de 2020.

Atenciosamente,

**MARISTELA VIEIRA SILVA**

**Presidente da Comissão do REURB**